



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

PROJETO DE LEI Nº 031/2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O Sr. **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**, Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		320.000,00
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
280	10.301.0032.1009.0000 Ações Médicas Básicas (UBS)	200.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R: 0 02 00
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	
	801 002 INVEST.RES.SS 96/2025-056.67631	
281	10.301.0032.2024.0000 Ações Médicas Básicas (UBS)	120.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R: 0 02 00
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	
	801 003 CUSTEIO.RES.SS 99/2025-283.70192	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

		320.000,00
Fontes de Recurso		
02	00	320.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Gerales”, 07 de julho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 031/2025

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, com recursos do Governo do Estado, sento R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes da Resolução SS nº 96 de 30 de maio de 2025 destinados para aquisição de equipamentos e material permanente e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) provenientes da Resolução SS nº 99, de 03 de junho de 2025, destinados a custeio do Setor de Saúde de nosso Município.

Sem mais para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldês", 07 de
julho de 2025.*

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal